



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 400/2017

Autoria: Andres Claudio de Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger - Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize junto a secretaria competente a reforma da ponte da Água Fria, região em que temos várias chácaras.

JUSTIFICATIVA

A justificativa se faz necessária, pois a mesma encontra-se intransitável, temos moradores da referida região que se propôs a doar as madeiras para que a mesma seja feita a manutenção.

Sala das Sessões, 05 de Setembro de 2017

Andres Claudio de Souza
Vereador(a) - PDT

